

CHAMADA Nº 03/2026

PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

A Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA, vem por meio da presente Chamada de Projetos convidar a Universidade Estadual do Paraná-Unespar-Campus de Paranavaí a apresentar proposta no âmbito do Programa de Apoio Institucional para Organização de Eventos Técnico-Científicos, nos termos a seguir estabelecidos.

1. FINALIDADE

Conceder apoio financeiro à Universidade Estadual do Paraná –Unespar - Campus de Paranavaí, para a organização de eventos relacionados à educação, ciência e tecnologia, nas diversas Áreas de Conhecimento, a serem realizados durante o exercício de 2026, destinados ao intercâmbio de conhecimento, experiências entre pesquisadores e/ou a divulgação dos resultados de seus trabalhos.

2. ABRANGÊNCIA DAS PROPOSTAS

2.1. Organização de Eventos:

2.1.1 Será concedida uma cota institucional para apoiar a organização de eventos como Congressos, Simpósios, Seminários, Eventos Institucionais de Iniciação Científica e outros eventos julgados relevantes pela instituição executora.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O Programa de Apoio à Organização de Eventos Técnico-Científicos dispõe de recursos financeiros no valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para apoiar 12 (doze) colegiados, Extensão Loanda-PR e 02 (dois) mestrados.

3.1.1 O valor total dos recursos financeiros contido no item 3.1 obedecerá a seguinte distribuição: o valor disponível para cada colegiado da Unespar - Campus de Paranavaí é da ordem de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Extensão Loanda – PR, a impotência de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para cada mestrado da Unespar – Campus de Paranavaí. Os valores serão devidamente pagos de acordo com o cronograma de desembolso previsto em Projeto aprovado, por intermédio de ato da Diretoria Executiva da Fundação.

3.1.2 Caso os valores por Colegiados, Extensão Loanda e Mestrados não atinjam os limites previstos no item 3.1.1, a Chamada poderá receber novas propostas durante o exercício de 2026, observado o limite financeiro previsto no item 3.1 e 3.1.1 por colegiado.

3.1.3 Não sendo adotado o previsto no item 3.1.2 e havendo saldo, poderão os recursos financeiros não utilizados e a critério da Fundação, serem realocados em modalidades ou Chamadas que necessite de ampliação, observado ao limite financeiro previsto no item 3.1.

4. ITENS FINANCIÁVEIS

A Diretoria Executiva da Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA, estipulará o valor final a ser liberado ao Projeto, com base nos indicadores descritos nos documentos submetidos a esta Chamada, podendo indeferir ou adequar o orçamento das propostas.

4.1 Organização de eventos:

4.1.1 Para a organização de eventos, os recursos da presente Chamada serão destinados à aquisição de itens referentes a custeio, todos estritamente necessários à execução de atividades vinculadas diretamente aos mesmos. Os itens financiáveis e não financiáveis estão listados no Anexo I – Normatização para Apoio à Organização de Eventos Técnico-Científicos.

4.1.2 Os textos publicados deverão ser previamente selecionados por Comissão Científica do evento. Livros não poderão ser financiados com recursos desta Chamada.

5. REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Poderá apresentar proposta unicamente colegiados da Universidade Estadual do Paraná – Unespar - Campus de Paranavaí, respeitados os requisitos a seguir:

- a) Designar um Coordenador por Projeto com vínculo formal com a instituição proponente;
- b) Estar devidamente assinada por Coordenador do Projeto, Coordenador do Colegiado e Direção do Campus.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A proposta deverá ser enviada pelo Coordenador Institucional à Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA, através do e-mail chamadas_internas@fundacaofafipa.org.br, devendo-se observar os seguintes passos:

- a) Preencher o Formulário Eletrônico da Proposta – ANEXO I;
- b) Encaminhar Proposta de Projeto ao e-mail conforme disposto no item 6.1 com o assunto:
[Chamada 003/2026 - Colegiado: xxxxxx - Nome do Projeto: xxxxx]

6.2 As propostas deverão ser submetidas à Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA, até a data limite de submissão. Não será necessário o envio de documentos impressos à Fundação de Apoio nesta fase da submissão;

6.3 A Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA, não se responsabilizará por proposta não recebida em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos das linhas de comunicação;

6.4 O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do coordenador institucional.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
-----------	------

Submissão eletrônica da proposta	A partir de 13/04/26	Até 30/11/26
Encaminhamento da documentação	De 13/04/2026 a 30/11/2026	
Divulgação dos Resultados	15 (quinze) dias a partir do envio da Proposta do Projeto	
Interposição de recursos	Até 03 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados no site da Fundação de Apoio	

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Análise documental: Após submissão, a proposta será analisada pela Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA, quanto ao enquadramento às disposições desta Chamada. Caso a mesma apresente documentação incompleta, tenha sido encaminhada fora do prazo previsto ou em desacordo será considerada inelegível.

8.2 Avaliação de relevância da cota institucional: Será realizada pela Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Universidade Estadual do Paraná - Unespar - Campus de Paranavaí, com base no item 4.1 desta Chamada.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada por meio de Ato da Diretoria Executiva, no site www.fundacaofafipa.org.br

10. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO JURÍDICO

10.1 A formalização do instrumento jurídico ocorrerá a partir da entrega e aprovação da documentação, encaminhada à Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA, conforme prazo estabelecido no cronograma.

10.2 Em todos os documentos as assinaturas são obrigatórias serem físicas ou por plataforma digital válida, para fins de comprovação e validação dos compromissos estabelecidos.

10.3 O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do coordenador.

10.4 A formalização dos instrumentos jurídicos necessários à contratação das propostas aprovadas será iniciada a partir do recebimento da documentação exigida devidamente assinada.

10.5 A existência de qualquer inadimplência do coordenador ou da instituição com órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, poderá constituir fator impeditivo para a formalização do instrumento de repasse de recursos.

10.6 A liberação dos recursos, segundo a disponibilidade orçamentária e financeira, estará condicionada a publicação do Ato da Diretoria aprovando o Projeto e respectivos valores.

11. ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 O Coordenador deverá apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência do projeto e, de acordo com as exigências da legislação em vigor, a prestação de contas financeira (com apresentação dos comprovantes de despesas) e o relatório técnico final.

11.2 É obrigatória a aplicação das logomarcas da Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA na divulgação e publicações relativas às propostas apoiadas neste programa, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários.

11.3 As logomarcas supracitadas estão disponíveis no site www.fundacaofafipa.org.br

11.4 O descumprimento parcial ou total deste item implicará na devolução integral do recurso repassado para a execução da proposta.

12. RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1 O recurso administrativo poderá ser interposto pelo proponente, no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da divulgação dos resultados.

12.2 O recurso deverá ser apresentado exclusivamente pelo e-mail chamadas_internas@fundacaofafipa.org.br informando o assunto:

[Chamada 003/2026 - Colegiado: xxxxxx - Nome do Projeto: xxxxx]

12.3 Em hipótese alguma será apreciado recurso fora do prazo ou após a homologação do resultado final.

13. CLÁUSULA DE RESERVA

A Fundação de Apoio reserva-se o direito de resolver os casos omissos na presente Chamada Pública.

14. IMPUGNAÇÃO

14.1 Perde o direito de impugnar os termos desta Chamada, aquele que a tendo aceitado sem objeção, venha apontar, em qualquer momento, eventuais falhas ou irregularidades que a tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

14.2 O coordenador que aderir às condições apresentadas nesta Chamada não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irrevogável com as condições aqui estabelecidas.

15. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

A qualquer tempo a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão da Fundação de Apoio, seja por motivo de interesse público, ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

16. CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS

A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Fundação de Apoio, por ocorrência, durante sua implementação, cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e situações não previstas nesta Chamada serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA.

Paranavaí, 10 de Abril de 2026.

Jaqueline Dias
Diretora Científica

Veraci Lopes da Silva
Diretor Financeiro

Neide Derenzo
Diretora Administrativa

Valdir Cipriano de Oliveira
Diretor Presidente da Fundação